



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

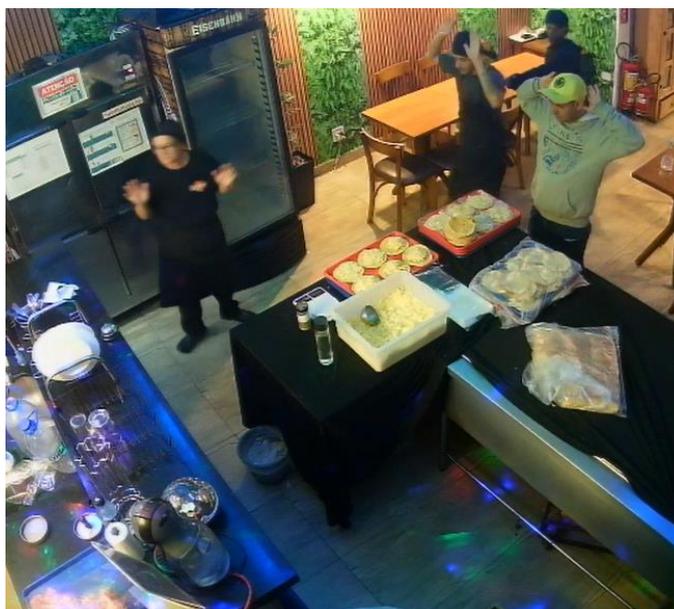
REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 19º BPM/M, DO CPA/M-9, CAPITÃO PM. PEDRO CAMPOS, CB. PM ULISSES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO À ESTABELECIMENTO COMERCIAL, REALIZADA NA DATA DE 07 DE MAIO DO ANO CORRENTE, NA AVENIDA ESCRAGNOLLE DORIA, ALTURA DO Nº 414, NA VILA FORMOSA, EM SÃO PAULO/SP.

32ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento pela via lateral da Praça Pedro Calazans, recebeu informação via COPOM acerca de uma ocorrência de roubo a estabelecimento comercial “Pizzaria”, em andamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

De imediato, a equipe se deslocou ao local dos fatos e avistou em frente à Pizzaria “Pedro Calazans” um veículo Ford Ka, cor vermelho. Neste momento, a referida equipe tentou a abordagem, que foi ignorada pelo condutor iniciando breve acompanhamento, sendo o mesmo alcançado pela Av. Escragnole Doria, altura do nº 414, onde de fato foi realizada a abordagem.

O condutor logo foi identificado pela equipe, sendo submetido à busca pessoal. A equipe localizou com o mesmo um total de R\$ 65,00, também sendo submetida à busca pessoal a passageira, de modo que a equipe localizou também o valor de R\$ 920,00. Ato contínuo, foi feita a busca veicular, sendo localizado no assoalho do veículo 01 revólver cal .38 de 05 polegadas, com capacidade de 06 tiros, numeração suprimida e desmuniado.

Deste modo, a referida equipe conduziu o veículo e os indivíduos ao 69ª Distrito Policial, juntamente com a equipe de apoio, onde foi cientificada a autoridade plantonista, que ratificou a prisão em flagrante delito, sendo elaborado BOPC de natureza “roubo”.

Ademais, também foi realizada a apreensão de dois smartphones, da quantia em dinheiro de R\$ 985,00, além da arma usada no crime e o veículo, permanecendo os abordados à disposição da Justiça. Frisamos também que a outra viatura policial, composta por CB. PM Vanique e SD. PM Trigueiro se deslocaram para o estabelecimento onde ocorreu o crime e fizeram contato com a proprietária do mesmo, conduzindo-a também ao Distrito Policial.



Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO 19º BPM/M, DO CPA/M-9, CAPITÃO PM. PEDRO CAMPOS, CB. PM ULISSES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE ROUBO À ESTABELECIMENTO COMERCIAL, REALIZADA NA DATA DE 07 DE MAIO DO ANO CORRENTE, NA AVENIDA ESCRAGNOLLE DORIA, ALTURA DO Nº 414, NA VILA FORMOSA, EM SÃO PAULO/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 9 (CPA/M-9), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 094/2025

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 9 (CPA/M-9)
Av. Sapopemba, 12370 - Fazenda da Juta, São Paulo - SP, 08310-165.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003800340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.